



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1792 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Portaria

2 - CÂMARA DE VEREADORES

- Extrato de Resumo de Termo Aditivo

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 098/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **DANILO ANDRÉ GONÇALVES CAVALCANTE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **DANILO ANDRÉ GONÇALVES CAVALCANTE** para o cargo em comissão de Coordenador de Estradas e Obras Rurais – SEDRU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 08 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES

Extrato de Resumo de Termo Aditivo

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151216-001

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: *BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME*

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 151216-001, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir de 21 de janeiro de 2017 até 21 de fevereiro de 2017, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato originário da Tomada de Preços nº 002/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 21 de janeiro de 2017.

ASSINANTES:

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA CÂMARA

BRUNO NUNES DE FREITAS – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br